



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

R E S O L U Ç Ã O N º 001/2012-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia /03/2012.

Aprova Calendário de Eleição e Votação para Diretor e Vice-Diretor do CCE.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no **Processo nº 0749/1988;**

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Eleição e Votação para Diretor e Diretor Adjunto do CCE, conforme anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de março de 2012.

Mauro Luciano Baesso,

Diretor

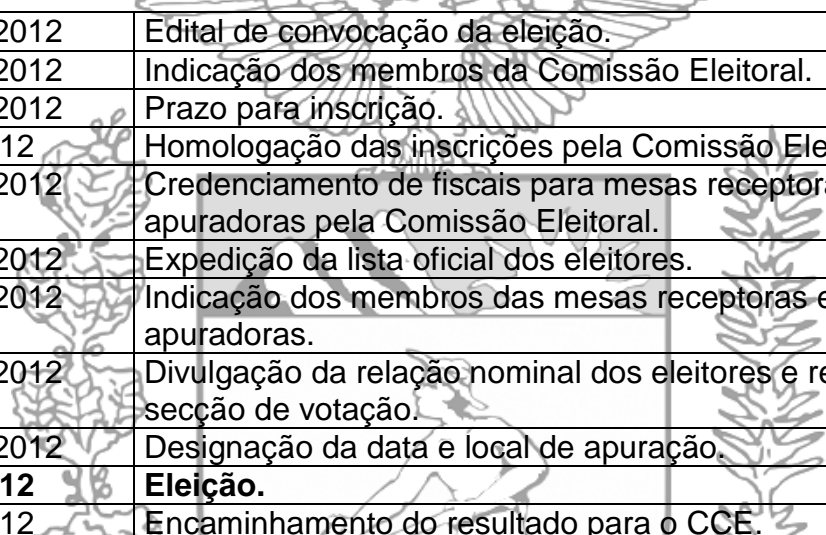
ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/03/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2012-CI/CCE

CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO E VOTAÇÃO PARA DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DO CCE



Até 02/03/2012	Edital de convocação da eleição.
Até 06/03/2012	Indicação dos membros da Comissão Eleitoral.
Até 23/03/2012	Prazo para inscrição.
27/03/2012	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral.
Até 05/04/2012	Credenciamento de fiscais para mesas receptoras e apuradoras pela Comissão Eleitoral.
Até 11/04/2012	Expedição da lista oficial dos eleitores.
Até 13/04/2012	Indicação dos membros das mesas receptoras e apuradoras.
Até 13/04/2012	Divulgação da relação nominal dos eleitores e respectiva seção de votação.
Até 13/04/2012	Designação da data e local de apuração.
19/04/2012	Eleição.
20/04/2012	Encaminhamento do resultado para o CCE.